	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 67vbqeh4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Indicação nº 1109/2022 Protocolo nº 1667/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

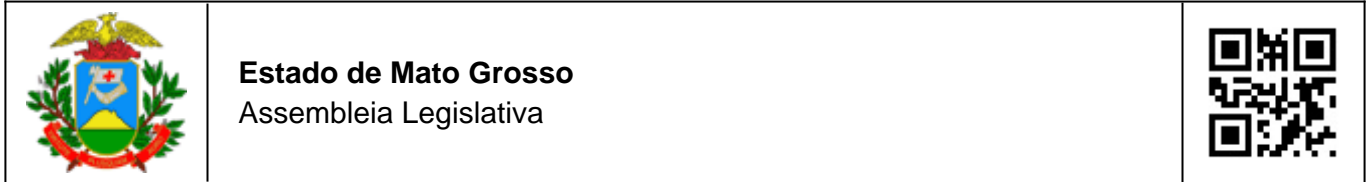
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM O ENVIO DE UMA CAMINHONETE 4X4 DIESEL (TRAÇADA) PARA ATENDER O INDEA EM SUAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: a Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT, ao respectivo Prefeito Municipal bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Jauru/MT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com o envio de uma Caminhonete 4x4 diesel (traçada) para atender o INDEA em suas atividades de fiscalização e educação sanitária, no Município de Jauru/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura Legislativa se dá em decorrência da urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com **o envio de uma Caminhonete 4x4 diesel (traçada) para atender o INDEA em suas atividades de fiscalização e educação sanitária, no Município de Jauru/MT.**

Inicialmente, urge registrarmos que o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA tem como **Missão** “Promover na agropecuária mato-grossense a certificação sanitária de origem que garanta



a competitividade para o setor, protegendo o meio ambiente e a saúde de produtores e consumidores”.

Dando continuidade, o referido Instituto tem ainda como **Visão de Futuro** “*Ser reconhecido como excelência na certificação sanitária de origem dos produtos agropecuários, através de uma estrutura leve, ágil, autônoma, transparente e permeável, que atue de forma participativa e integrada com a sociedade na busca do seu bem estar*”.

Nesse sentido, sabendo que o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT prima pela vigilância sanitária, **o envio de uma Caminhonete 4x4 diesel (traçada) para atender o referido Município irá contribuir sobremaneira para as atividades de fiscalização e educação sanitária desenvolvida, assegurando maior eficácia aos serviços realizados pelo Instituto, oferecendo ainda uma estrutura laboral melhor para os servidores daquele Órgão.** Daí a procedência da presente demanda.

Assim sendo, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente propositura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e da Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual